

PORTARIA N.º 221/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 82% aos senhores abaixo discriminados, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotados na Secretaria de Viação e Obras deste Município.

- LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
- LUIZ MENDES QUEIROZ
- ROMILDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2017.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente 221/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 21/03/2017

Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.